



**PLANO DE TRABALHO 2025**

|                                                                           |                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Partes Celebrantes:                                                       | Secretaria Municipal de Assistência Social x Centro Social São José                              |
| Nome do Serviço Tipificado (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009). | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. |
| Meta Conveniada:                                                          | 180                                                                                              |
| Nº do Termo de Colaboração:                                               | 10/2025 - Municipal                                                                              |
| Vigência do Termo:                                                        | Janeiro a dezembro de 2025                                                                       |
| Repasse Municipal Mensal:                                                 | R\$ 18.000,00                                                                                    |
| Repasse Municipal anual:                                                  | R\$ 216.000,00                                                                                   |

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**

|                                             |                                                                                                 |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ:                                       | 46.231.890/0001-43                                                                              |
| Endereço:                                   | Praça Deputado Leônidas Camarinha nº 340 – Centro, Cep: 18.900-019 - Santa Cruz do Rio Pardo/SP |
| Telefone:                                   | (14) 3332-2300                                                                                  |
| E-mail:                                     | prefeito@santacruzoriopardo.sp.gov.br                                                           |
| Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho: | Nathalia Aparecida da Silva - Assistente Social – CRESS 578.89                                  |
| Supervisão:                                 | Nathalia Aparecida da Silva<br>Diretora de Programas e Projetos Sociais                         |

**1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

**1.1 Dados OSC:**

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ (CSSJ)                                                             |
| Data de Implantação da Unidade: 04 de março de 1987                                             |
| CNPJ: 51.499.689/0001-81                                                                        |
| Endereço Completo: Rua: Francisco Carlomagno, nº 265 - Vila Fabiano, Santa Cruz do Rio Pardo/SP |
| CEP: 18.913-056                                                                                 |
| Telefone: (14) 3372-3330                                                                        |
| E-mail: cssj_santacruz@yahoo.com.br                                                             |
| Site: Não possui                                                                                |

*[Handwritten signature]*



**1.2 Certificações:**

|                                                                                                                      |                                          |                                           |                              |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CEBAS<br>Processo se encontra aguardando análise do Recurso pelo Gabinete do Ministro (MDS) | <input checked="" type="checkbox"/> CMAS | <input checked="" type="checkbox"/> CMDCA | <input type="checkbox"/> CMI | <input type="checkbox"/> OSCIP |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|

**1.3 Dados do Responsável Legal:**

|                                                                                                           |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Dirigente/Presidente: Elcio José Belei                                                                    |                      |
| RG sob nº: 15.251.641-4                                                                                   | Órgão Expedidor: SSP |
| CPF sob nº: 049.788.878-52                                                                                |                      |
| Endereço Completo: Rua: Targino Rodrigues do Prado nº 532, Jardim Santana II - Santa Cruz do Rio Pardo/SP |                      |
| Telefone: (14) 99745-3561                                                                                 |                      |
| E-mail: elcio.trimetal@hotmail.com                                                                        |                      |
| Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho: Renata Vitorino Manoel                                        |                      |
| CRESS nº 57.159                                                                                           |                      |
| Telefone: (14) 3372-3330 (CSSJ) (14) 99728-8713 (Renata)                                                  |                      |
| E-mail: reeh_manoel@hotmail.com                                                                           |                      |

**2. Apresentação da Organização**

**2.1 Histórico da OSC:**

O Centro Social São José foi fundado em 4 de maio de 1985, contudo, iniciaram-se as atividades com crianças em 04 de março de 1987.

O Fundador Frei Laurentino Pessutto, popularmente conhecido por "Frei Chico", por intermédio do seu envolvimento com a Pastoral da Igreja São José, conheceu a situação de vulnerabilidade do Bairro e das Vilas adjacentes. Assim, inicialmente com o propósito de trabalhar com as famílias, foi criado o Centro Comunitário (atual CSSJ), onde conheceu-se melhor as demandas, e identificou-se a grande necessidade de atender às crianças e adolescentes que permaneciam ociosos, nas ruas e praças, expostos a riscos sociais e pessoais e prática de mendicância, privados dos seus direitos básicos e fundamentais. Posto isso, a entidade apresenta como Missão "trabalhar a criança, o adolescente e suas famílias, visando à promoção humana, social, a melhoria na qualidade de vida dos atendidos, sobretudo, no que tange ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários". O Centro Social São José é uma entidade privada sem fins lucrativos, e atualmente, além da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado ao atendimento de 180 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social na faixa etária dos 6 aos 15 anos, oferece também, o Serviço de Acolhimento Institucional voltado a oferta de acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de abrigo em função do



abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Ambos os serviços são socioassistenciais, estão preconizados na Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

## **2.2 Justificativa:**

O Centro Social São José oferece um excelente espaço de convivência, com salas amplas e arejadas, área de lazer e de recreação interna e externa. Com atuação na área da proteção à criança e adolescente há 36 anos, busca desenvolver através da acolhida, atividades e oficinas, a preparação para o exercício da cidadania, a participação, desenvolvimento do protagonismo e a autonomia dos usuários. As intervenções são voltadas para experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e acesso a direitos.

As maiorias das famílias que procuram pelo atendimento na OSC, estão em busca de emancipação, de melhoria na qualidade de vida e superação de situações de vulnerabilidade através do ingresso no mercado de trabalho, nos diversos setores da sociedade. Estas famílias objetivam garantir a proteção e a integridade dos filhos, evitando situações de isolamento, exposição a riscos sociais e pessoais, bem como, violação de direitos.

Os usuários participam de oficinas recreativas, esportivas, artesanais e culturais, além das atividades socioeducativas e lúdicas, objetivando a preparação da criança e do adolescente para assumirem papéis sociais relacionados à vida coletiva. As ações e oficinas ofertadas buscam desenvolver a capacidade e habilidade dos usuários para o exercício da cidadania, alcançando a dignidade humana aos usuários.

Desta forma, a OSC auxilia o município na oferta deste serviço, possibilitando às famílias, condições de trabalharem com segurança, estando os filhos inseridos no serviço ao menos 4 horas diárias. O diferencial da entidade é que além de atender em turnos diários de até 4 horas, oferece alimentação (café da manhã, almoço e café da tarde).

O serviço tem abrangência municipal e atende além dos territórios do Bairro São José e adjacências, crianças que residem em áreas descobertas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Vila Oitenta, Vila Saul, Centro e Jardim Santana). Por fim, a prestação de serviços por esta entidade expande as ofertas socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Básica complementando e fortalecendo o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

De acordo com a com o art. 4º da NOB-SUAS a OSC, através da execução do serviço oferta:

Segurança da Acolhida;

Segurança do Convívio Familiar;

Segurança do desenvolvimento da autonomia individual.



*Handwritten signature*



### 3 Descrição do Serviço e/ou Programa

#### 3.1 Identificação:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é uma oferta socioassistencial prevista na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas com o objetivo de promover convivência, preparar crianças e adolescentes para o exercício de sua cidadania por meio da participação social, assegurando dessa forma o desenvolvimento de seu protagonismo e da sua autonomia.

#### 3.2 Usuário/Público Alvo:

Crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos, em especial:

Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

Crianças e adolescentes encaminhados pela Proteção Social Especial, com prioridade para aqueles retirados do trabalho infantil e pelo PAEFI, em especial aqueles reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;

Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter.

#### 3.3 Objetivo Geral:

Atuar na promoção e oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visando promover proteção integral à criança e ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social por meio do exercício da cidadania, do reconhecimento da sua autonomia e de suas habilidades sociais, com a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

#### 3.4 Objetivo Específico:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.



**3.5 Recursos Humanos:**

| Nome                                         | Cargo/Função na execução do serviço             | Escolaridade/Formação Profissional | Carga Horária semanal | Horário de Trabalho na entidade   | Qual a principal função no serviço                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Aldevina Donizetti Nogueira Gabriel       | Auxiliar Direção                                | Ensino Médio Completo              | 44 horas              | Segunda a sexta<br>7:30 às 17:15h | Auxiliar na Cozinha e Colaborar com os grupos                                                                                                                                             |
| 2. Aparecida Alves Pereira Diniz             | Serviços Gerais                                 | Ensino Médio Completo              | 44 horas              | Segunda a sexta<br>7:30 às 17:15h | Manutenção da Limpeza                                                                                                                                                                     |
| 3. Benedito Lourenço Cruz                    | Serviços Gerais                                 | Ensino Fundamental Incompleto      | 44 horas              | Segunda a sexta<br>7:30 às 17:15h | Manutenção da Limpeza interna e externa                                                                                                                                                   |
| 4. Elaine Cristina de Oliveira               | Monitor Social                                  | Ensino Médio Completo              | 44 horas              | Segunda a sexta<br>7:30 às 17:15h | Atuação constante junto ao(s) Grupos                                                                                                                                                      |
| 5. Eliana Cristina Luiz Miotto               | Monitor Social                                  | Ensino Superior Completo           | 44 horas              | Segunda a sexta<br>7:30 às 17:15h | Atuação constante junto ao(s) Grupos                                                                                                                                                      |
| 6. Erineuza de Fátima Gomes Cardin           | Serviços Gerais (Afastada por motivo de doença) | Ensino Médio Completo              | 44 horas              | Segunda a sexta<br>7:30 às 17:15h | Auxiliar dos grupos e afazeres na cozinha                                                                                                                                                 |
| 7. Francine Aparecida de Oliveira e Oliveira | Monitor Social                                  | Ensino Médio Completo              | 44 horas              | Segunda a sexta<br>7:30 às 17:15h | Atuação constante junto ao(s) Grupos                                                                                                                                                      |
| 8. José Pereira                              | Serviços Gerais                                 | Ensino Fundamental Incompleto      | 44 horas              | Segunda a sexta<br>7:30 às 17:15h | Motorista, serviço externo e caseiro                                                                                                                                                      |
| 9. Jessica Fernanda Lourenço                 | Monitor Social                                  | Ensino Médio Completo              | 44 horas              | Segunda a sexta<br>7:30 às 17:15h | Atuação constante junto ao(s) Grupos                                                                                                                                                      |
| 10. Luciana dos Santos da Luz                | Serviços Gerais                                 | Ensino Fundamental Incompleto      | 44 horas              | Segunda a sexta<br>7:30 às 17:15h | Manutenção da limpeza e cobrir férias dos funcionários desse setor                                                                                                                        |
| 11. Maria Roseli Pereira Alvin               | Serviços Gerais                                 | Ensino Médio Incompleto            | 44 horas              | Segunda a sexta<br>7:30 às 17:15h | Apoio na Secretaria e Recepção                                                                                                                                                            |
| 12. Mônica Domingues Brandini                | Coordenadora                                    | Ensino Superior Completo           | 44 horas              | Segunda a sexta<br>7:30 às 17:15h | Atendimento Geral da OSC. Coordena o planejamento da equipe de trabalho, os custos de projetos, presta contas dos recursos e realiza articulações com a Diretoria, usuários e comunidade. |
| 13. Regina de Fátima Turim Ferreira          | Monitor Social (Afastada por motivo de doença)  | Ensino Médio Completo              | 44 horas              | Segunda a sexta<br>7:30 às 17:15h | Atuação constante junto ao(s) Grupos                                                                                                                                                      |
| 14. Rosa de Fátima Ferreira Damião           | Serviços Gerais                                 | Ensino Médio Incompleto            | 44 horas              | Segunda a sexta<br>7:30 às 17:15h | Recebimento dos carnês de doação espontânea e auxiliar dos grupos                                                                                                                         |
| 15. Roseli dos Reis Souza                    | Serviços Gerais                                 | Ensino Fundamental Incompleto      | 44 horas              | Segunda a sexta<br>7:30 às 17:15h | Auxiliar de serviços gerais e auxiliar de cozinha                                                                                                                                         |

*[Handwritten signature]*





|                                        |                   |                             |          |                                                                                     |                                                                                              |
|----------------------------------------|-------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16. Rosilda Moura Mossoni              | Serviços Gerais   | Ensino Médio Completo       | 44 horas | Segunda a sexta<br>7:30 às 17:15h                                                   | Responsável pela lavanderia e auxiliar de cozinha                                            |
| 17. Cristiane Regina Oliveira da Silva | Serviços Gerais   | Ensino Fundamental Completo | 44 horas | Segunda a sexta<br>7:30 às 17:15h                                                   | Manutenção da limpeza                                                                        |
| 18. Renata Vitorino Manoel             | Assistente Social | Ensino Superior Completo    | 30 horas | Segunda, quarta, quinta e sexta<br>11h às 17:15h<br><br>Terça<br>das 7:30 às 13:45h | Atendimento técnico, elaboração das atividades do serviço e elaboração do Cronograma do SCFV |

**3.6 Espaço Físico:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------|------------|
| 01   | Banheiros dentro do prédio e os externos | 20         |
| 02   | Barracão para recreação                  | 01         |
| 03   | Bosque com playground                    | 01         |
| 04   | Brinquedoteca                            | 01         |
| 05   | Parquinhos com Quiosque                  | 02         |
| 06   | Quiosques sanitários                     | 02         |
| 07   | Refeitório                               | 01         |
| 08   | Sala da Coordenação                      | 01         |
| 09   | Sala da Secretaria                       | 01         |
| 10   | Sala de Artesanato                       | 01         |
| 11   | Sala de Atividade do SCFV                | 04         |
| 12   | Sala de Televisão                        | 02         |
| 13   | Sala Técnica                             | 01         |
| 14   | Salão de acolhimento/eventos             | 01         |

**3.7 Horário de Funcionamento do Serviço: (Atendimento ao Público Alvo).**

|                                    |                                         |                                         |                                         |                                         |                                         |                              |                              |
|------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Dias da Semana                     | <input checked="" type="checkbox"/> SEG | <input checked="" type="checkbox"/> TER | <input checked="" type="checkbox"/> QUA | <input checked="" type="checkbox"/> QUI | <input checked="" type="checkbox"/> SEX | <input type="checkbox"/> SAB | <input type="checkbox"/> DOM |
| Horário: Matutino: 07:30 às 12:30h |                                         |                                         |                                         |                                         |                                         |                              |                              |
| Vespertino: 12:10 às 17:00h        |                                         |                                         |                                         |                                         |                                         |                              |                              |

*Asser*



### **3.8 Formas de Acesso:**

- Procura espontânea;
- Busca Ativa;
- Encaminhamento da Rede Socioassistencial;
- Encaminhamento das demais Políticas Públicas e por Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### **3.9 Operacionalização/ Metodologia do Serviço e/ou Programa:**

O serviço será ofertado de modo contínuo visando garantir a proteção social básica e prevenir situações de risco social/pessoal. A capacidade de atendimento será 180 crianças/adolescentes. As crianças e adolescentes inseridos no serviço serão atendidos de segunda a sexta-feira no período matutino e vespertino, sendo divididos em grupos de até 30 crianças por turma. Em caso de extrema necessidade podem chegar a até 32 usuários, sendo supervisionados por uma monitora social e uma colaboradora sempre que possível, conforme descrição abaixo:

**Período da manhã (2 grupos):** Monitoras: Eliana Cristina e Elaine Cristina. Atenderão crianças na faixa etária de 6 a 12 anos. As outras duas monitoras Luciana Azanha e Jéssica, revezarão com as monitoras Eliana e Elaine no desenvolvimento das atividades e oficinas, e na preparação do cronograma semanal, bem como cobrirão os horários de almoço das mesmas;

**Período da tarde (4 grupos):** Monitoras: Eliana Cristina, Elaine Cristina, Luciana Azanha e Jéssica. Atenderão crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 12 anos.

**Metodologia do período da manhã:** Os atendidos que participarão no período da manhã, a partir das 07:30h chegarão ao Serviço de Convivência se dirigirão até o salão/auditório, onde serão acolhidos, saudados e orientados sobre as atividades do dia. Em seguida, receberão o café da manhã, realizarão a higiene bucal e se dará início às atividades propostas do dia, roda de conversa, oficina ou atividade socioeducativa e recreativas externas. Por volta das 11h será servido o almoço, a sobremesa, seguido da higiene bucal e retorno à sala de atividades para organização dos pertences e da saída para Escola as 12:30 hs. Enquanto aguardam os responsáveis que os levarão, ou o horário de saída da OSC as crianças poderão assistir a filmes infantis. As crianças/adolescentes que necessitarem, poderão tomar um banho na Instituição para complemento à higiene pessoal.

**Metodologia do período da tarde:** Já no período da tarde, as crianças/adolescentes ao chegarem serão recepcionados pelas monitoras, conduzidas ao salão auditório para acolhida e posteriormente em duas turmas se dirigirão ao refeitório para o almoço.

12:10h – As crianças de 6, 7 e 8 anos iniciarão o almoço.

12:35h – As crianças de 9, 10 e 11 anos receberão o almoço.



Terminado o almoço será servido a sobremesa. A seguir haverá breve intervalo para a higiene bucal e descanso da caminhada da Escola para a Instituição. Por volta das 13:15h se iniciarão as atividades dos grupos na sala, ou seja, a roda de conversa, atividade socioeducativa, ou a oficina programada para o dia. Os grupos das crianças de 06 a 07 anos e 07 a 08 anos, para melhorar realização das atividades com a monitora, serão divididos em dois grupos menores. Enquanto a Monitora realiza atividade na sala com uma parte das crianças, uma colaboradora estará recreando com a outra parte das crianças em outro local. Após aproximadamente 1 hora, haverá a troca das crianças, quem já realizou a atividade sai para recreação e os que já recrearam, retornam à sala para realizar a atividade ou oficina programada. Por volta das 14:30h será servido o Lanche da tarde. Concluída as atividades do SCFV programadas para o dia, as crianças participarão de atividades externas no parque, no barracão no bosque com brincadeiras livres, dirigidas e demais entretenimentos pertinentes a faixa etária, visando sempre o bem estar, participação e emancipação das mesmas. Os outros dois grupos de crianças de 08 e 09 anos e 10 e 11 anos, terão sempre que possível, uma colaboradora para dividir os grupos das 13 às 15h. Havendo a disponibilidade de voluntários, as turmas serão divididas em grupos menores. As monitoras seguirão a programação para cada dia, tendo em vista a execução dos objetivos propostos.

### 3.10 Descrição das Atividades:

- **Atividades Recreativas:** As atividades acontecerão no ambiente externo da entidade, favorecendo práticas voltadas ao "ato de brincar".
- **Roda de Conversa:** Momentos reflexivos e de orientações provocados pelas monitoras acerca de: higiene pessoal e auto cuidado, valores humanos, convívio social, familiar e comunitário, comportamento e conflitos, regras e disciplina, notícias e fatos populares impactantes. Os assuntos serão explorados e trabalhados possibilitando garantir a formação cidadã dos atendidos.
- **Atividades de Incentivo à Escolarização:** Pautadas na estimulação e desenvolvimento de habilidades garantindo a valorização da aprendizagem na conquista da autonomia, além de, despertar de maneira lúdica a valorização do sistema educacional.
- **Atividades voltadas ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária:** Assegurar que o serviço seja espaço de referência para o convívio familiar e comunitário por meio da proposição de atividades socioeducativas em conjunto com a família e comunidade local.
- **Assuntos Temáticos/Datas Comemorativas:** Estimular a ampliação do universo informacional dos atendidos e criar condições para que possam fazer a compreensão crítica da realidade social. Os temas tratados poderão abranger: Dia Internacional da Mulher, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Dia do Idoso, Agosto Lilás, Dia Nacional da Consciência Negra e outros.
- **Oficina de Canto:** Através da música os atendidos poderão se socializar, construir laços de amizade, consideração e respeito entre o grupo, ademais, o canto estimula o protagonismo e a autonomia.
- **Contação de História:** A contação de história consiste em oferecer conhecimento de maneira lúdica, estimulando a imaginação, compreensão do mundo, entendimento das próprias emoções, além de





auxiliar no desenvolvimento físico e cognitivo.

- **Oficina de artesanato:** Desenvolver e fomentar a habilidades dos atendidos através de trabalhos manuais diversos.

- **Oficina de Culinária:** Oportunizar que os atendidos aprendam durante a atividade complementando o potencial criativo e abrangendo questões acerca de: alimentação saudável, conceitos de higiene e limpeza, reaproveitamento de alimentos entre outros.

- **Capoeira, percussão e futebol:** Os atendidos terão acesso a atividades esportivas e culturais como formas de expressão, integração e sociabilidade. Os participantes aprenderão ainda sobre regras e disciplinas. (Os professores serão cedidos através da Secretaria de Esporte e Cultura em decorrência da pactuação de parceria).

- **Atividades com as Famílias:** As atividades propostas terão como objetivo fortalecer a convivência familiar, conscientizando a família sobre seu papel protetivo.

- **Reuniões de Equipe:** As reuniões serão conduzidas pela técnica do serviço com o objetivo de identificar necessidades e construir ou aperfeiçoar as estratégias de trabalho, além de, avaliar os resultados alcançados com a execução do trabalho. A Coordenadora também participará das reuniões que poderão ser de construção, reflexão, formação e avaliação.

**3.11 Cronograma Semanal/Mensal:**

| <b>Segunda-Feira</b><br>Manhã:                                                               | <b>Terça-Feira</b><br>Manhã:                                                                 | <b>Quarta-feira</b><br>Manhã:                                                                | <b>Quinta-feira</b><br>Manhã:                                                                | <b>Sexta-Feira</b><br>Manhã:                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07:30 até as 08:00h<br>acolhida e entrada dos<br>atendidos                                   |
| 08:10 as 08:40h Café<br>da Manhã – higiene<br>bucal                                          |
| 08:40 as 11:30h<br>Execução das<br>atividades                                                |
| 11:00 as 11:30<br>Almoço/sobremesa                                                           |
| 11:40 as 12:30h<br>Intervalo e Saída                                                         |
| <b>Tarde:</b>                                                                                | <b>Tarde:</b>                                                                                | <b>Tarde:</b>                                                                                | <b>Tarde:</b>                                                                                | <b>Tarde:</b>                                                                                |
| 12:05 até as 12:20h<br>acolhida e entrada dos<br>atendidos                                   |
| 12:10 as 13:00h<br>Almoço/sobremesa                                                          |
| 13:00 as 14:30h<br>Execução das<br>atividades                                                |
| 14:20 as 15:30h<br>Lanche da tarde                                                           | 14:20 as 15:30h<br>Lanche da tarde                                                           | 14:30 as 15:30h<br>Lanche da tarde                                                           | 14:30 as 15:30h<br>Lanche da tarde                                                           | 14:30 as 15:30h<br>Lanche da tarde                                                           |
| 15:00 as 17:00h<br>Conclusão das<br>Atividades e momento<br>de recreação livre e<br>dirigida | 15:00 as 17:00h<br>Conclusão das<br>Atividades e momento<br>de recreação livre e<br>dirigida | 15:00 as 17:00h<br>Conclusão das<br>Atividades e momento<br>de recreação livre e<br>dirigida | 15:00 as 17:00h<br>Conclusão das<br>Atividades e momento<br>de recreação livre e<br>dirigida | 15:00 as 17:00h<br>Conclusão das<br>Atividades e momento<br>de recreação livre e<br>dirigida |





#### **4 Descrição das ações de educação permanente:**

Serão realizadas mediante reuniões de equipe, onde serão identificadas necessidades e construídas estratégias de trabalho, além de, avaliar os resultados alcançados com a execução do trabalho. Pretende-se incluir as monitoras nas capacitações oferecidas por outras Políticas Públicas de atendimento a criança e adolescente.

#### **4.1 Impacto Social Esperado:**

O impacto social esperado, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, contribua para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, para o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais, para ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e, por fim, para melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.

#### **4.2 Descrição das estratégias de avaliação do plano de trabalho:**

A equipe avaliará os resultados atingidos mediante registros sistemáticos das ações, por meio da assiduidade dos usuários, além disso, mensalmente os monitores sociais irão se reportar a técnica de referência do serviço para juntos avaliarem o desenvolvimento do cronograma de atividades. As monitoras também se reportaram e encaminharão a Coordenadora as crianças que necessitarem de abordagens individuais, ou apresentarem necessidade de um cuidado e atenção mais presente e pontual. A Coordenadora também apresentará a técnica do serviço sugestões e intervenções necessárias.

Ademais, ocorrerão reuniões com os familiares/responsáveis para aferição do grau de satisfação acerca da oferta e execução do serviço.

#### **4.3 Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria:**

A técnica responsável pelo monitoramento e avaliação, lotada no órgão gestor, realizará visitas trimestrais de monitoramento na entidade; avaliará os relatórios mensais, os quais deverão ser encaminhados com fotos das atividades desenvolvidas e relação nominal dos atendidos através do Número de Identificação Social (NIS). A Osc enviará mensalmente a relação nominal dos atendidos separados por turma.





**5. Cronograma/Prazo de execução das Atividades:**

| ATIVIDADES                                                                  | Prazo/Mês |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                                                                             | Jan       | Fev | Mar | Abri | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Atividades Recreativas                                                      | x         | x   | X   | x    | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| Roda de Conversa                                                            | x         | x   | X   | x    | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| Atividades de Incentivo à Escolarização                                     |           | x   | X   | x    | x   | x   |     | x   | x   | x   | x   | x   |
| Atividades voltadas ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária |           | x   | X   | x    | x   | x   |     | X   | x   | x   | x   | x   |
| Assuntos Temáticos/Datas Comemorativas                                      | x         | x   | X   | x    | x   | x   | x   | X   | x   | x   | x   | x   |
| Oficina de Canto                                                            |           | x   | X   | x    | x   | x   |     | X   | x   | x   | x   | x   |
| Contação de História                                                        | X         | x   | X   | x    | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| Oficina de Artesanato                                                       |           | x   | X   | x    | x   | x   |     | x   | x   | x   | x   | x   |
| Oficina de Culinária                                                        |           |     | X   |      | x   | x   |     | X   |     | x   |     |     |
| Capoeira, Percussão e Futebol                                               | x         | x   | X   | x    | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| Atividade com as Famílias                                                   |           |     |     | x    |     |     | x   |     | x   |     |     | x   |
| Reunião de Equipe                                                           |           | x   |     | x    | x   | x   |     |     | x   |     | x   |     |

*Handwritten signature*



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

## 6. Plano de Aplicação dos Recursos: (Previsão) Base 10/2024 (para o exercício de 2025)

### 6.1 Recursos Humanos (Pagos com valor do Repasse):

| Q<br>T | Nome do Profissional               | Cargo           | Formação Profissional         | Carga Horária Semanal | Regime Trab. | Salário Líquido | Encargos Sociais e Trabalhistas |      |       |        |                                  |                                 | Total Mensal | Fonte de Recurso/<br>Valor |                                                                     |
|--------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------------|--------------|-----------------|---------------------------------|------|-------|--------|----------------------------------|---------------------------------|--------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|        |                                    |                 |                               |                       |              |                 | FGTS                            | IRRF | PIS   | INSS   | 13º salário 1/12 avos e encargos | 1/3 Férias 1/12 avos e encargos |              |                            | Demais                                                              |
| 1      | Aparecida Alves Pereira Diniz      | Serviços Gerais | Ensino Médio Completo         | 44 h                  | CLT          | 1.735,76        | 150,73                          | -    | 18,84 | 148,39 | 169,57                           | 56,52                           | -            | 2.279,81                   | Recurso Municipal<br>R\$ 1.500,00                                   |
| 1      | Benedito Lourenço Cruz             | Serviços Gerais | Ensino Fundamental Incompleto | 44 h                  | CLT          | 1.637,71        | 142,11                          | -    | 17,76 | 138,69 | 159,87                           | 53,29                           | -            | 2.149,43                   | Recurso Próprio<br>R\$ 779,81<br>Recurso Estadual<br>R\$ 500,00     |
| 1      | Cristiane Regina Oliveira da Silva | Serviços Gerais | Ensino Fundamental Incompleto | 44 h                  | CLT          | 1.543,16        | 133,80                          | -    | 16,73 | 129,34 | 150,53                           | 50,18                           | -            | 2.023,74                   | Recurso Próprio<br>R\$1.649,43<br>Recurso Municipal<br>R\$ 1.500,00 |
| 1      | Eliana Cristina Luiz Mioto         | Monitora Social | Ensino Superior Completo      | 44 h                  | CLT          | 1.936,33        | 168,36                          | -    | 21,05 | 168,22 | 189,41                           | 63,14                           | -            | 2.546,51                   | Recurso Próprio<br>R\$ 523,74<br>Recurso Municipal<br>R\$ 1.600,00  |

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO



|   |                                           |                   |                               |      |     |          |        |        |       |        |        |        |   |          |                                   |
|---|-------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|------|-----|----------|--------|--------|-------|--------|--------|--------|---|----------|-----------------------------------|
| 1 | Francine Aparecida de Oliveira e Oliveira | Monitora Social   | Ensino Médio Completo         | 44 h | CLT | 1.748,79 | 151,87 | -      | 18,98 | 149,68 | 170,87 | 56,96  | - | 2.297,15 | Recurso Estadual<br>R\$ 1.600,00  |
| 1 | Jéssica Fernanda Lourenço                 | Monitora Social   | Ensino Médio Completo         | 44h  | CLT | 1.748,79 | 151,87 | -      | 18,98 | 149,68 | 170,87 | 56,96  | - | 2.297,15 | Recurso Municipal<br>R\$ 1.600,00 |
| 1 | José Pereira                              | Serviços Gerais   | Ensino Fundamental Incompleto | 44 h | CLT | 1.889,25 | 206,70 | -      | 25,84 | 211,35 | 232,53 | 77,51  | - | 2.643,18 | Recurso Próprio<br>R\$ 697,15     |
| 1 | Luciana dos Santos da Luz                 | Serviços Gerais   | Ensino Fundamental Incompleto | 44 h | CLT | 1.543,16 | 133,80 | -      | 16,73 | 129,34 | 150,53 | 50,18  | - | 2.023,74 | Recurso Municipal<br>R\$ 1.500,00 |
| 1 | Maria Roseli Pereira Alvim                | Serviços Gerais   | Ensino Médio Incompleto       | 44 h | CLT | 1.705,32 | 148,05 | -      | 18,51 | 145,38 | 166,57 | 55,52  | - | 2.239,35 | Recurso Próprio<br>R\$ 523,74     |
| 1 | Monica Domingues Brandini                 | Coordenadora      | Superior Completo             | 44 h | CLT | 4.337,08 | 424,55 | 408,10 | 53,07 | 561,79 | 477,63 | 159,21 | - | 6.421,43 | Recurso Municipal<br>R\$ 1.500,00 |
| 1 | Renata Cristina Laurindo                  | Monitora Social   | Ensino Médio Completo         | 44h  | CLT | 1.749,00 | 151,89 | -      | 18,99 | 149,70 | 170,89 | 56,96  | - | 2.297,43 | Recurso Próprio<br>R\$ 739,35     |
| 1 | Renata Vitorino Manoel                    | Assistente Social | Superior Completo             | 30 h | CLT | 3.620,43 | 334,50 | 156,69 | 41,81 | 404,20 | 376,32 | 125,44 | - | 5.059,39 | Recurso Estadual<br>R\$ 2.800,00  |
|   |                                           |                   |                               |      |     |          |        |        |       |        |        |        |   |          | Recurso Estadual<br>R\$ 3.621,43  |
|   |                                           |                   |                               |      |     |          |        |        |       |        |        |        |   |          | Recurso Próprio<br>R\$ 1.600,00   |
|   |                                           |                   |                               |      |     |          |        |        |       |        |        |        |   |          | Recurso Próprio<br>R\$ 697,43     |
|   |                                           |                   |                               |      |     |          |        |        |       |        |        |        |   |          | Recurso Estadual<br>R\$ 2.662,05  |
|   |                                           |                   |                               |      |     |          |        |        |       |        |        |        |   |          | Recurso Próprio                   |